

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 146, de 28 de dezembro de 1998.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 001390/98;

Considerando o resultado da análise técnica realizada pelo INMETRO - RS, resolve:

Art. 1º - Autorizar, opcionalmente, a utilização de receptor de carga, com as dimensões 235mm x 275mm, nos modelos US 15/5, US 15/5C, US 25/5, US 25/5C, US 45/5 e US 45/5C de balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, marca URANO, de fabricação da Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda., aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 36 de 24 de maio de 1991.

Art. 2º - Autorizar a nova disposição dos "LED'S" indicadores das legendas dos modelos descritos no artigo 1º da presente Portaria, conforme os desenhos constantes em anexo.

Art. 3º - Autorizar, opcionalmente, a utilização de etiqueta com a indicação do valor de tara para os modelos descritos no artigo 1º da presente Portaria.

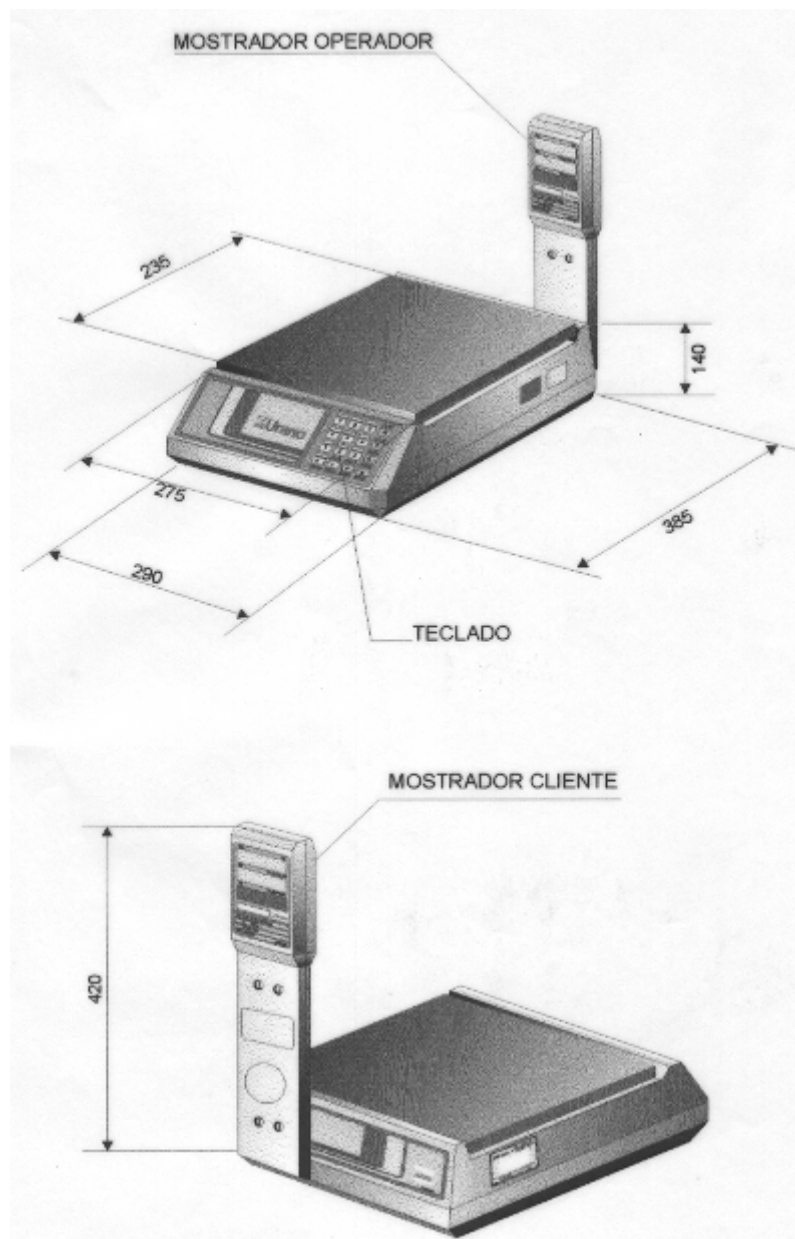
Art. 4º - As presentes autorizações estão condicionadas à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria de aprovação de modelo.

Art. 5º - Desenhos anexos à presente Portaria:

- 1 - Perspectiva dos modelos US 15/5C, US 25/5C e US 45/5C.
- 2 - Perspectiva dos modelos US 15/5, US 25/5 e US 45/5.
- 3 - Dispositivo indicador dos modelos US 15/5, US 15/5C, US 25/5, US 25/5C, US 45/5 e US 45/5C.
- 4 - Dispositivo indicador dos modelos US 15/5, US 25/5 e US 45/5.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 146 DE 28 DE Dezembro DE 1998



FABRICANTE:

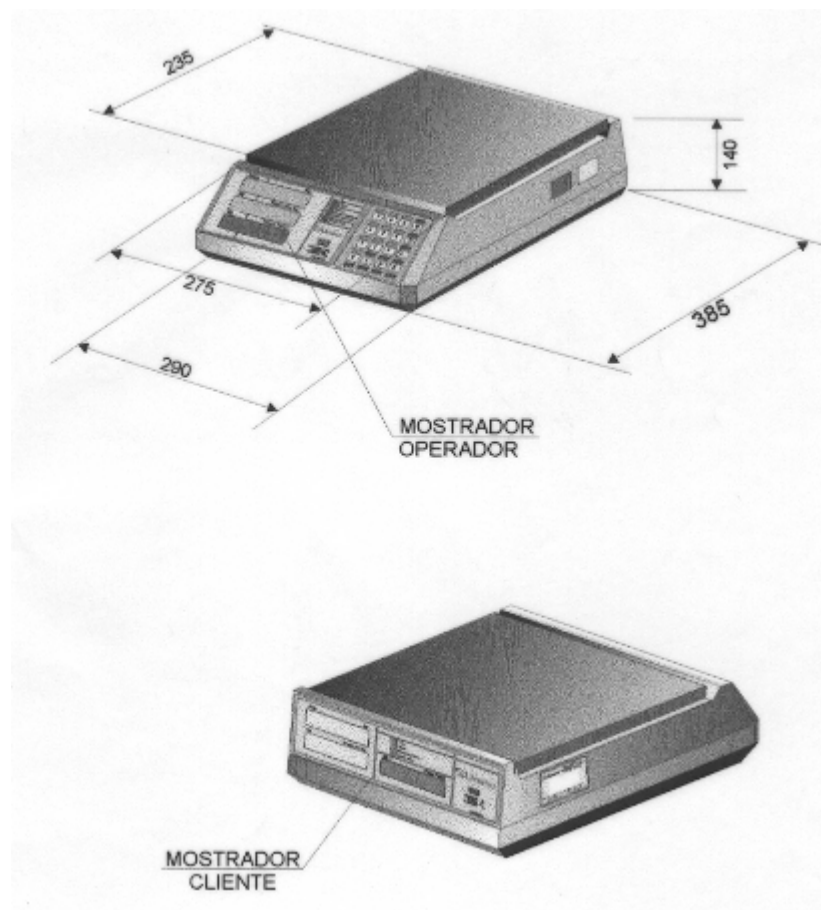
URANO IND. DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS

COTAS EM:
mm

PERSPECTIVA DOS MODELOS US 15/5C, US 25/5C E US
45/5C

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 146 DE 28 DE Dezembro DE 1998



FABRICANTE:

URANO IND. DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS

COTAS EM:
mm

PERSPECTIVA DOS MODELOS US 15/5, US 25/5 E US 45/5

ESCALA:

ANEXO:
02